



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

PROJETO



PLANO ESTADUAL DE PATRULHAMENTO RURAL

MAPA DE VIOLÊNCIA NO CAMPO E GEORREFERENCIAMENTO
PARA COMBATE A CRIMES NA ZONAS RURAIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

TEN CEL BM Felipe Bernardo Vital

DIRETOR EXECUTIVO

TEN CEL PM Paulo Henrique da Silva Barbosa

COORDENADOR REGIONAL DE POLICIAMENTO 1

CEL PM Robinson Brancalhão da Silva

JANEIRO
2023

LISTA DE FIGURAS

<u>Figura 1 Layout Rede Rural APP.....</u>	11
<u>Figura 2 Placa de identificação.....</u>	23

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PMRO Polícia Militar de Rondônia

CEL Coronel

TEN Tenente

PM Polícia Militar

POP Procedimento Operacional Padrão PMMG Polícia Militar de Minas Gerais

PMESP Polícia Militar do Estado de São Paulo

PMSC Polícia Militar de Santa Catarina

PMPR Polícia Militar do Paraná

PMGO Polícia Militar de Goiás

FAESP Federação da Agricultura do Estado de São Paulo

PMDF Polícia Militar do Distrito Federal

PIB Produto Interno Bruto - AGRO Agronegócio

CNA Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

IDH Índices de Desenvolvimento Humano

Mapa Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 CONAB Companhia Nacional de Abastecimento
 IGPM Inspetoria Geral das Polícias Militares do Brasil
 ID Identidade
 QCG Quartel do Comando Geral
 EMG Estado Maior Geral
 SESDEC Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
 CRP Comando Regional de Policiamento

SUMÁRIO

<u>INTRODUÇÃO.....</u>	4
<u>1. O POLICIAMENTO RURAL NO BRASIL.....</u>	4
1.1. <u>A Patrulha Rural, na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).....</u>	5
1.2. <u>A Patrulha Rural, na Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP).....</u>	5
1.3. <u>A Patrulha Rural, na Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC).....</u>	6
1.4. <u>A Patrulha Rural, na Polícia Militar do Paraná (PMPR).....</u>	6
1.5. <u>A Patrulha Rural, na Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).....</u>	6
1.6. <u>A Patrulha Rural, na Polícia Militar do Mato Grosso (PMMT).....</u>	6
<u>2. PATRULHAMENTO RURAL E SUAS ESPECIFICAÇÕES.....</u>	7
2.1. <u>Da necessidade da patrulha rural.....</u>	7
2.2. <u>Do planejamento, execução e supervisão do patrulhamento rural.....</u>	7
2.3. <u>Condutas suspeitas.....</u>	8
2.4. <u>Desafios do Patrulhamento Rural.....</u>	8
2.5. <u>Da abordagem do patrulhamento rural.....</u>	9
<u>3. PROGRAMA SEGURANÇA RURAL.....</u>	9
3.1. <u>Objetivos.....</u>	10
3.2. <u>Alvo.....</u>	10
3.3. <u>A Segurança Pública no campo sob a ótica do Produtor Rural.....</u>	11
3.4. <u>A atuação do campo no Estado de Rondônia.....</u>	12
3.5. <u>Padronização de ações no patrulhamento rural.....</u>	15
3.6. <u>Atribuições do patrulhamento rural.....</u>	16
3.7. <u>Logística adequada para uma guarnição de Patrulha Rural.....</u>	17
4. <u>Procedimentos e ações específicas de prevenção aos crimes no Campo.....</u>	18
4.1. <u>Transmissão de informações.....</u>	18
4.2. <u>Prevenção ao Roubo e Furto de gado (abigeato).....</u>	18

4.3. Prevenção de roubos a residências na zona rural.....	18
4.4. Prevenção de roubo ou furto de veículos e maquinas agrícolas.....	19
4.5. Prevenção de roubos e furtos de insumos agrícolas.....	20
4.6. Implantação Institucional do patrulhamento rural.....	20
CONCLUSÃO.....	21
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	23

INTRODUÇÃO

A proposta deste documento é abordar o patrulhamento rural implantado no Brasil pelas corporações policiais militares, inclusive no Estado de Rondônia, com foco de investigar o aparato de segurança pública estadual implantado e as experiências exitosas levadas a cabo nas Unidades Operacionais.

Assim, neste Plano, serão analisadas questões relativas à segurança pública no âmbito rural, sobretudo levantando os fatores que levaram à aplicação do policiamento nas áreas rurais de Rondônia, visto que, anteriormente, essa era uma atividade de segurança essencialmente urbana.

Diante da possibilidade de abordar esse tema, constatou-se que foi em grande medida uma ideia oportuna, pois têm-se uma correlação ao objeto de estudo, já que durante os anos de 2018 à 2020 realizou-se uma pesquisa na área do 7º Batalhão de Polícia Militar sediado em Ariquemes-RO onde o patrulhamento rural mostrou resultados exitosos e os resultados possíveis de serem alcançados foram apresentados a Secretaria de Segurança Pública.

A finalidade deste plano é buscar o conhecimento que propiciará efetividade nas ações do Estado, considerando as mudanças que o meio rural vem sofrendo, gerando necessidades de segurança policial. Sabe-se que o Estado deveria suprir na íntegra o direito à segurança, assim como a preservação dos direito à vida e à propriedade.

Serão analisados alguns problemas relativos à necessidade de policiamento nas áreas rurais do Estado de Rondônia, visando compreender o banditismo nessa região agrícola.

Durante a experiência levada a cabo no laboratório de políticas públicas de segurança na área do 7º BPM, foi observado a grande inclinação agrícola do Estado de Rondônia, sendo que existem pequenas propriedades familiares, que lançando mão de novas tecnologias como o café clonal e sistemas de irrigação, bem como o manejo de gado leiteiro e de corte potencializam a renda, bem como, médias e grandes fazendas que se dedicam a produção de soja, milho e arroz.

A potencia econômica gerada na produção agrícola torna atrativo para o crime a atuação na área rural, pois há muitos objetos, veículos, defensivos agrícolas, gado, maquinas e implementos de facil liquidez, o que transforma o campo em uma área de prioridade para a segurança pública.

Para algumas dessas famílias, viver no campo é uma opção de vida e para outras, morar no campo é uma herança que vem sendo repassada de geração para geração como uma forma de manter a propriedade, uma cultura de vida rural que vem sendo repassada de pai para filho, e percebemos que esta cultura vem sendo deteriorada devido à falta de segurança no campo.

O presente Plano Estadual de Segurança Rural tem por objetivo apresentar diretrizes gerais a serem observadas na implantação do Programa de Segurança Rural no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com os objetivos, metas e caminhos a serem percorridos para o sucesso desta política pública.

Ficará a cargo do Comando da PMRO as providencias para a instalação e padronização das ações institucionais do patrulhamento rural, do lançamento sistemático e ordinário de patrulhas rurais

bem como a elaboração de procedimento operacional padrão - POP, treinamento dos militares, equipamentos e fiscalização da atividade.

Não é viável a criação de Unidade Específica para Patrulhamento Rural, em sede de Batalhão, a experiência da Polícia Militar do Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Paraná, demonstraram que o início da atividade se deu em pequenos grupos de patrulha entre 09 e 12 policiais fixos na atividade, por batalhão, para que possam manter o conhecimento das localidades e estreitar o relacionamento com os moradores, a depender da necessidade de patrulhas com 3 ou 4 integrantes, por cada Comando Regional, até a sedimentação da política pública, pois esta envolve a iniciativa privada e a sociedade civil organizada.

1. **O Policiamento Rural no Brasil.**

Baseando-se nos dados existentes e disponibilizados pelas corporações policiais militares no Brasil, verificou-se que os registros mais remotos de atividade de policiamento rural com o emprego da modalidade de patrulhamento rural, com a finalidade de prevenção de crimes na zona rural, surgiram a partir da década de 90.

Durante a fase de produção do conhecimento, foi diagnosticado que as Polícias Militares pioneiras na implantação do policiamento ostensivo na zona rural visando à prevenção, e não somente o atendimento de ocorrências, foram a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, a Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC, a Polícia Militar do Paraná - PMPR e a Polícia Militar de Goiás - PMGO.

1.1. **A Patrulha Rural na Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG.**

Na Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, a Patrulha Rural foi implantada, primeiramente, no Município de Ituiutaba no Pontal do Triângulo Mineiro no ano de 2000, com o objetivo de combater os elevados índices de criminalidade na zona rural.

Fruto de uma parceria entre produtores rurais, Prefeituras e a Companhia da Polícia Militar, responsável pelo policiamento na Região de Ituiutaba-MG, se uniram e estabeleceram o patrulhamento rural com enfoque no policiamento comunitário. As prefeituras auxiliavam com o combustível e a substituição do efetivo administrativo por civis, enquanto os produtores rurais participavam do projeto fornecendo viaturas e informações à Polícia Militar, o que disponibilizava e propiciava o conhecimento da realidade do meio rural por meio do cadastramento de todos os fazendeiros e de seus caseiros.

A normatização da atividade de policiamento rural na PMMG se deu por meio da edição da Instrução n.º 03/06-CG de 26 de junho de 2006, do Comando Geral da Corporação, estabelecendo parâmetros para o emprego da PMMG no policiamento ostensivo em áreas rurais, definindo critérios de execução, padronizando a implantação da atividade e a atuação das guarnições nas áreas rurais.

A PMMG verificou que a solução para a criminalidade na zona rural não se encontrava em simplesmente designar a radio patrulha para atendimento e registro de ocorrências no campo, mas na atuação preventiva antecipando ações criminosas que, de acordo com a Instrução n.º 03/06-CG, aconteceria com o lançamento sistemático e ordinário de patrulhas rurais, com base na filosofia da polícia comunitária, direcionando ações de prevenção ao crime visando coibir a ocorrência de delitos.

A Instrução n.º 03/06-CG, que regulou a atuação da PMMG no policiamento em zona rural, aborda os conhecimentos e as orientações doutrinárias para atuação da Patrulha Rural, abordando as peculiaridades do espaço rural que o diferencia dos centros urbanos. Tal instrução é apontada como uma ferramenta necessária e eficaz para a atuação dos policiais militares, desde que estes tenham o conhecimento e o treinamento complementar de capacitação para o policiamento ostensivo em zona rural, essenciais à segurança do policial e um instrumento propiciador de redução da criminalidade.

1.2. **A Patrulha Rural na Polícia Militar Especializada de São Paulo - PMESP.**

No Estado de São Paulo, o patrulhamento rural existe na PMESP desde 1998, exercendo a função preventiva de policiamento, sendo apoiada pela Federação da Agricultura do Estado de São Paulo

- FAESP que envolveu o setor agrícola nas ações de segurança no campo, tendo como ponto alto da atividade, a troca de informações entre a polícia e as comunidades rurais, que facilita a elaboração de planejamento de ações preventivas e de controle à criminalidade, como as operações de bloqueio em estradas vicinais, atividades de orientação e cadastro com visitas periódicas aos moradores da zona rural.

A Polícia Militar do Estado de São Paulo instituiu a Diretriz n.º PM3-008/02/04 de 29 de junho de 2004 que versava sobre o Policiamento Rural, revogada a partir da criação da Diretriz n.º. PM3-001/02/09, que estabeleceu as bases administrativas, doutrinárias e operacionais, em uma nova estruturação e com o desenvolvimento de uma nova sistemática de atuação do policiamento rural.

A Diretriz n.º PM3-008/02/04 aborda a situação da migração de atos delituosos para ambientes rurais incidindo em ramos do agronegócio, como os de turismo e lazer (hotéis-fazendas, pousadas, etc.), e também no cometimento de delitos típicos dos espaços rurais, como o furto de gado, furto/roubo de propriedades rurais, implementos e insumos agrícolas, além de crimes como o tráfico de drogas, desmanche de veículos e cárcere privado.

Com tal normatização, a PMESP buscou aperfeiçoar e planejar a execução do policiamento rural com a atuação integrada das unidades policiais circunscricionais, ambientais e rodoviárias, com o objetivo de otimizar a prevenção, minimizando a ocorrência de infrações penais na zona rural e a repressão imediata dos delitos por meio de ações direcionadas de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública.

1.3. **A Patrulha Rural na Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC.**

Na Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC, o policiamento ostensivo rural passou a vigorar no ano de 2007, com a denominação de "Patrulha Rural", caracterizada como uma atividade de preservação da ordem pública no meio rural, objetivando prevenir e reprimir delitos no campo sob o Comando do Policiamento Ambiental, existente desde o ano de 1992.

A PMSC, por meio da Guarnição Especial de Polícia Militar Ambiental, atual unidade de Polícia Militar Ambiental (PMA), criou a Nota de Instrução n.º 01/SETEC/Gu Esp PMA/07 de 23 de outubro de 2007, que estabeleceu os parâmetros para o emprego da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina no policiamento ostensivo em zona rural, institucionalizando definitivamente o policiamento nas áreas rurais como apoio as unidades de área existentes.

As guarnições de policiamento rural têm, a princípio, a obrigação de atender as ocorrências priorizando ações predominantemente preventivas, com visitas rotineiras as propriedades rurais, visando estabelecer parceria e bom relacionamento com as comunidades rurais, baseando-se nos princípios do policiamento comunitário.

1.4. **A Patrulha Rural na Polícia Militar do Paraná - PMPR.**

Na Polícia Militar do Estado do Paraná (2006), a patrulha rural foi instituída em janeiro de 1996, com ações do policiamento tradicional. A partir do ano 2000, iniciou-se o policiamento rural comunitário. Segundo a PMPR (2006), os patrulheiros percorrem centenas de quilômetros diariamente para cobrir as muitas localidades na zona rural dos municípios.

Seu diferencial está nas equipes realizarem visitas sistematizadas a proprietários de terras, pequenos agricultores e trabalhadores, nas quais procuram levantar as prioridades de segurança destes, bem como, definir os problemas que cada região enfrenta.

Na PMPR os policiais militares, durante o policiamento e em contato com a comunidade do campo, tomam conhecimento da rotina das comunidades e repassam orientações importantes para a prevenção de furtos, roubos e outras situações.

Dentre as ações realizadas pela patrulha rural, está o policiamento preventivo com bloqueios em estradas usadas como rotas de fuga, passagem com veículos furtados, tráfico de animais silvestres, de drogas e de armas, ações de combate a crimes de abate de gado, furto de cavalos, roubo de tratores e implementos agrícolas.

1.5. **A Patrulha Rural na Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.**

Na corporação do Distrito Federal, foi analisada a eficácia do policiamento ostensivo na área rural do Paranoá-DF, sob a responsabilidade do 20º Batalhão de Polícia Militar, visando qual seria a melhor estratégia para o emprego do policiamento no local.

Os policiais militares realizavam uma pesquisa junto as comunidades verificando os pontos a serem aprimorados, e dentre os principais problemas apontados, estavam a falta de interação entre a comunidade e a Polícia Militar. No aspecto da logística, foram encontradas óbices que atinge de um modo geral todas as instituições, tais como o uso de viaturas inapropriadas, rede de comunicações inoperantes na área e o desconhecimento da área por uma grande parte da tropa empregada.

1.6. **A Patrulha Rural na Polícia Militar do Mato Grosso - PMMT.**

No ano de 2003, foi realizada na Polícia Militar do Mato Grosso, pelo Capitão Brito Junior, uma pesquisa de campo em uma cidade do interior do Estado demonstrando que o Policiamento Rural com o enfoque na filosofia de polícia comunitária, era mais eficaz na prevenção e no controle da criminalidade na zona rural que as atividades de policiamento tradicional.

Entretanto, o supra capitão ressaltou que os policiais militares deveriam permanecer fixos em suas atividades, para que pudessem fortalecer as relações com a comunidade.

Todavia, para a efetividade do patrulhamento rural, seria essencial o treinamento dos policiais militares em conhecimentos teóricos e práticos de policiamento comunitário, bem como, a aquisição de equipamentos para a polícia rural.

O Policiamento Rural na Polícia Militar de Rondônia

Em Rondônia a execução do policiamento rural se da com efetivo esporádico, não havendo policiais exclusivos para esta finalidade. Foi instituído a Operação Paz no Campo, que mediante o pagamento de diárias direcionava policiamento em áreas específicas nas áreas das Unidades, que percorrem linhas com bloqueios e buscas pessoais e veiculares.

Os custos financeiros desta operação são altos e os resultados não são os mais adequados, pois não há uma sistematização na atividade, tão pouco uma continuidade, uma vez que o trabalho não é feito por equipes exclusivas, gerando solução de continuidade da atividade, pois não é uma política de estado.

2. **PATRULHAMENTO RURAL E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

2.1. **Da necessidade da patrulha rural.**

Alguns paradigmas precisam e podem ser superados através das ações do Patrulhamento Rural, como por exemplo, que a violência no campo advém apenas dos conflitos agrários, da falta de segurança pública nas áreas rurais e/ou ausência de informação de dados sobre os crimes na zona rural.

O efeito da crise no país chega aos trabalhadores e os produtores rurais, pois a falta de emprego coincide com o aumento de roubos, que deixaram de ser furto de gado e defensivos agrícolas, e passaram para subtração nas residências dos funcionários e proprietários das fazendas com fortes ameaças as vítimas.

A proximidade de propriedades da fronteira com a Bolívia e sua grande extensão, 1.342 km de extensão, totalmente fluvial, somado a grande malha viária, mais de 13 mil km de vias, é um desafio a ser enfrentado pelo Estado, pois torna a repressão ao roubo e ao furto na área rural extremamente difícil.

A experiência do trabalho realizado pela Patrulha Rural no Estado de Mato Grosso, constata alguns fatores recorrentes que demonstram de forma clara e objetiva a importância da sua implementação de forma sistemática, pois a falta de uma atividade rural da segurança pública perene ocasiona entre outros problemas:

- A maior possibilidade de sucesso na fuga de criminosos;

- Atendimento policial ineficaz;
- Ausência de policiamento ostensivo preventivo nas áreas rurais, o que geralmente ocorre simplesmente para o atendimento emergencial;
- Ausência de políticas sociais públicas e infraestrutura na zona rural por parte do Poder Público;
- Baixa densidade demográfica da população na zona rural;
- Baixo índice de prisões e confrontos;
- Comunicação inexistente entre as comunidades rurais e a polícia;
- Diversidade e extensão das estradas vicinais;
- Facilidade de criminosos esconderem-se ou homiziar-se em ambientes rurais pelas características físicas do terreno e vegetação;
- Facilidade de manter-se no anonimato;
- Grande concentração de riquezas patrimoniais nas propriedades rurais;
- Migração criminal para zona rural, devido à facilidade das ações criminosas.

Percebe-se que as causas elencadas são prováveis e capazes de sobrepujamento, com a instalação de grupamentos especializadas de prevenção e combate à criminalidade nas regiões rurais, conforme propõe o presente projeto.

2.2. **Do planejamento, execução e supervisão do patrulhamento rural.**

A atividade de policiamento ostensivo rural comunitário deve ser planejada pela Polícia Militar, através dos Comandos Regionais de Policiamento, pois tem proximidade com as Unidades operacionais de área e pode exercer a articulação das ações em áreas limítrofes, por meio do canal de subordinação, encaminhará as ordens de operação com as respectivas demandas as Unidades de Policiamento de Área para ser colocada em prática, verificando a necessidade de seu emprego como uma ação preventiva e sistemática, com o objetivo de promover a segurança à comunidade rural e ação de combate à criminalidade.

O patrulhamento rural não deve ser visto como uma mera atividade de policiamento ostensivo, sem a devida e necessária interação e conhecimento da área. Ao contrário, o policiamento em zona rural deve ser tratado com seriedade pelo Comando Regional e pelos Comandos de Batalhão operacional, providenciando a fiscalização das atividades, instituindo-se uma programação de rotas a serem patrulhadas mediante estudo de situação com o respectivo mapeamento, acompanhando através de fotos e relatórios as visitas, linhas, bloqueios, cadastramentos e abordagens realizadas.

O patrulhamento rural deve ser realizado de acordo com o limite de velocidade das vias rurais, evitando uma rotina de horários nos itinerários. Na estação seca, em que há muita poeira e buracos, e/ou na estação chuvosa em que há muitas poças de lama e atoleiros, a velocidade deve ser reduzida proporcionalmente à segurança do tráfego e dos policiais militares e, sobretudo, conservação das viaturas utilizadas no serviço diário.

Na atividade de patrulhamento rural, deverá redobrar a atenção ao verificar obstáculos que interditam a estrada, como galhos e troncos de árvores, atentando para as imediações antes de liberar a via. No período noturno, os policiais militares devem estar em alerta e em segurança durante a liberação da passagem da guarnição em colchetes e porteiros. Dai a importância das instruções de conduta de patrulha e procedimento operacional específico na área rural.

2.3. **Condutas suspeitas.**

O quadro de insegurança no meio rural atinge produtores, familiares e trabalhadores rurais, o trabalho competente da polícia treinada e equipada, é capaz de proporcionar segurança, inibir e

combater de modo efetivo a violência nas áreas rurais.

Em geral, o comportamento de pessoas e circulação de veículos na zona rural estranhos a rotina do ambiente rural deve ser percebido com alerta pela patrulha rural.

Dentre algumas atitudes ou comportamentos que devem ser considerados suspeitos pelos policiais militares durante a atividade de patrulhamento rural, estão:

- Caminhões com baú, que podem ser utilizados para transporte de máquinas agrícolas e outros objetos, são ferramentas que podem ser utilizadas para subtração de alguma propriedade rural;
- Caminhões ou caminhonetes transportando animais sem a devida Guia de Transporte de Animais ou trafegando em velocidade incompatível com a segurança na via rural;
- Pessoas e veículos estranhos aos costumeiramente encontrados nas propriedades rurais, que devem ser percebidos antecipadamente pela guarnição de patrulha rural;
- Pessoas saindo do interior de mata ou vegetação em trajes inadequados para o ambiente rural, ou portando objetos nas mãos, mochilas ou bolsas do tipo bernal;
- Veículos utilitários, caminhões ou caminhonetes de transporte de carga inapropriada para o ambiente rural.

Interessante mencionar que a ação de combate e prevenção à criminalidade nas zonas rurais através da Patrulha Rural requer certa aproximação dos produtores rurais e da Polícia Militar, com troca de informações que facilita a localização das propriedades e garante mais segurança no atendimento às comunidades que vivem e trabalham no campo.

2.4. **Desafios do Patrulhamento Rural.**

Através da experiência dos Policiais Militares envolvidos no patrulhamento rural, nos Estados de Goiás e Mato Grosso, foi possível elencar fatores que têm se tornado obstáculos para a atividade de patrulhamento rural.

Para melhor compreensão, reunimos alguns dos fatores:

- Ação de quadrilhas criminosas principalmente no período noturno;
- Ausência da participação da guarnição de patrulha rural no planejamento das rotas de patrulhamento e atuação;
- Condições precárias das estradas vicinais;
- Deficiência do sistema de telefonia móvel e fixa na zona rural;
- Desconhecimento da área de atuação;
- Necessidade das peculiaridades da zona rural;
- Ausência de acompanhamento e controle da criminalidade na zona rural;
- Falta de treinamento específico de patrulhamento e ações policiais na zona rural;
- Grande extensão territorial rural;
- A falta de iluminação pública nas vias rurais;
- Inconstância de policiais militares fixos na guarnição de patrulha rural;
- Inoperância do sistema de comunicação via rádio da Polícia Militar em razão das grandes distâncias;
- Viaturas, armamentos e equipamentos não apropriados ou não específicos ao patrulhamento rural, bem como ao policiamento.

Diante dos desafios apresentados, deve-se abandonar a visão centralizadora das políticas públicas, isto é algo formulado para ser geral, numa lógica de cima para baixo, muitas vezes, por meio de uma pauta única para todos os municípios e estados como se fosse um efeito cascata. Cada localidade possui geografia e condições específicas, por isso centralizar no Comando Regional é o mais adequado.

É notória a diversidade territorial, cultural, estrutural e geográfica das áreas rurais no Estado de Rondônia, onde o plano de segurança pública pode e deve considerar os desafios reais e triviais, a fim de pensar soluções factíveis para a violência que amedronta as comunidades rurais.

2.5. **Da abordagem do patrulhamento rural.**

Durante as ações de abordagem e visitas às propriedades e/ou aos povoados das áreas rurais, os policiais militares devem se preocupar com a postura, a compostura, o indispensável uso de coletes balísticos e portar armamento portátil preso por bandoleira, uma vez que a demonstração de força deve ser capaz de inibir qualquer reação por parte de criminosos que, pela situação de ausência de circulação de pessoas, poderá demonstrar a resistência contra os policiais militares. Essa regra de engajamento é obrigatória.

A solução do patrulhamento rural é o envolvimento da comunidade, enfatizando que os patrulheiros são mantidos na função, familiarizando-se com a comunidade rural e prestando pronto atendimento de ocorrência policial ou de socorro.

A patrulha deve manter um cadastro completo das propriedades, incluindo a atividade econômica, o número de moradores, de funcionários, de veículos, telefones de contato, o símbolo usado para marcar o gado, entre outros bens. Para tanto a SESDEC estabeleceu cooperação com empresa especializada em tecnologia da informação para a criação de um sistema voltado para atender as necessidades da atividade rural no Estado, o treinamento na operação do sistema deve ser incluída no Estado de Patrulhamento Rural a ser aplicado pelos operadores que vão atuar na atividade.

O policiamento é focado na prevenção, sendo realizada durante o patrulhamento, visita sistemática às propriedades rurais com orientações para a prevenção a crimes, realização de barreiras periódicas nas estradas vicinais e bloqueios estratégicos para verificar os transportes de carga que circulam pela região.

Estreitar as relações com a comunidade, estabelecendo a parceria e a confiança por meio da presença real da Polícia Militar, implantar as bases e os princípios do policiamento comunitário, é um dos principais objetivos do patrulhamento rural, neste caso o policiamento comunitário rural, onde é de primordial importância a criação dos Conselhos de Segurança Rural que podem ser divididos por regional e administrados pelos próprios sindicatos rurais locais, sendo estes que possuem o contato mais próximo com o produtor rural de cada localidade.

3. **PROGRAMA SEGURANÇA RURAL**

A proposta deste programa é abordar a segurança pública a ser oferecida pelo Patrulhamento Rural no Estado de Rondônia, investigando sua efetividade e carências de sua prática. Serão analisados alguns problemas relativos à necessidade de policiamento nas áreas rurais do Estado, visando compreender o banditismo nessa região agrícola, valorando a percepção de pequenos e grandes proprietários rurais sobre esse processo, bem como a análise de índices criminais nas respectivas áreas.

É previsto no Plano Estratégico de Rondônia – Um Novo Norte. Novos Caminhos 2019-2023, em Estratégias e Batalhas, que os crimes e calamidades observáveis são os principais responsáveis pela sensação de segurança diária do cidadão, por isso o Estado propõe ações relacionadas a redução dos crimes contra o patrimônio, em especial ao roubo de veículos, de acidentes de trânsito e do tempo resposta das unidades do Corpo de Bombeiros Militar.

Para proporcionar ao cidadão mais segurança, as estratégias adotadas visam a ampliação da cobertura das forças de segurança, o uso de metodologias específicas para combater o crime no campo e a intensificação do uso de tecnologia nas áreas de maior criminalidade.

Nesse sentido firmou-se o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e empresa de tecnologia, para a produção contínua do mapa de violência no campo e georreferenciamento, a fim de combater o roubo nas zonas rurais prevista no referido plano, a partir do fluxo de dados sobre eventos criminais entre as partes de acordo com a necessidade, disponibilidade e viabilidade dos partícipes.

Diante o exposto, o Plano de Trabalho se decorreu em três fases, sendo elas:

Fase 1 – Coleta e Integração de dados do cidadão + governo (Implementação).

Fase 2 – Comunicação e Interação entre os atores, para solução de problemas (Desenvolvimento).

Fase 3 – Monitoramento das ações e Avaliação dos resultados e da política pública (Desenvolvimento e Gestão).

Para que houvesse a efetivação do Programa Segurança Rural fez-se necessário a seguinte construção:

1. Equipes Especializadas “PM Patrulha Rural”, com equipamentos e presença sistemática.
2. Monitor de Problemas Criminais do Campo: software de local *intelligence* com dados de crimes registrados em diferentes fontes, para mapear os problemas criminais do ramo e subsidiar o patrulhamento rural.
3. “Rede Rural APP” ou simplesmente RRAPP: aplicativo que além de integrar a comunicação entre o proprietário, vizinhos e a Polícia Militar irá coletar e cruzar dados de crimes com dados do perfil das propriedades, de maneira a criar rotas inteligentes de patrulhamento, bem como possibilitar a fiscalização pelos comandos imediatos das ações desenvolvidas pelas patrulhas.



Figura 1 Layout Rede Rural APP

3.1. Objetivos

Atender com excelência a região rural do Estado de Rondônia, executando o policiamento ostensivo, preventivo e repressivo rural, este último quando houver necessidade, com policiamento de aproximação com a comunidade rural, gerando como consequência uma sensação de segurança para os moradores do campo.

Identificar e evidenciar os fatores imperativos que exigem uma reestruturação física, logística e tecnológica da PMRO com o fito de melhor assistir a população rural, garantindo o seu direito de acesso a segurança pública de qualidade.

3.2. Alvo

Constitucionalmente, todo cidadão tem reservado o direito à segurança e à propriedade, sendo este um direito fundamental, o que permite aprofundar a pesquisa, partindo da necessidade de se garantir a segurança para as pessoas que vivem em áreas rurais. Sobretudo, o exercício da atividade policial, observando que a administração pública tem direcionado recursos quase que exclusivamente para a proteção em áreas urbanas, porque as cidades sempre foram os principais alvos dos criminosos, pois são os locais onde há o maior número de pessoas e também de circulação de mercadorias e bens, bem como, o registros de ocorrências.

Entretanto, as propriedades rurais tornaram-se alvos importantes de roubos devido a migração do crime, especialmente, após vários confrontos com vítimas fatais que realizam roubo a banco caracterizada na modalidade "novo cangaço", ou organizações criminosas que se infiltram em movimentos camponeses atuando como braço armado destes, esbulhando propriedades, queimando casas, maquinários, furtando gado, matando funcionários e policiais que não emboscados em ações de guerrilha, além de inúmeras prisões realizadas pelas forças de segurança pública. Dessa forma, o crime na visão lucro/custo benefício e ações bem sucedidas, acaba por migrar para outros tipos de práticas delituosas, ampliando as ocorrências nas áreas rurais.

O novo alvo dos criminosos são, principalmente, os grandes produtores para cometerem os roubos e furtos de defensivos agrícolas, abigeato, roubos e furtos de maquinários agrícolas, veículos e cargas, sendo a proximidade da fronteira e a facilidade de cruzar os veículos e baixa possibilidade de responsabilização um vetor importante que fomenta a atividade.

No entanto, ações inibidoras contra criminosos, provocam a migração da criminalidade, ou seja, os infratores não deixam de existir, e fatalmente, vão praticar crimes em regiões menos vigiadas, por isso a necessidade de suporte tecnológico para monitorar toda a extensão rural, que somado ao patrulhamento do campo, proporciona segurança de qualidade que seja capaz de transmitir aos moradores do campo a tranquilidade que almejam, e conseqüentemente, o aumento de investimentos na produção agrícola e na qualidade de vida, entre outros fatores.

3.3. **A Segurança Pública no campo sob a ótica do Produtor Rural.**

A falta de segurança no meio rural, em diversas regiões do Estado de Rondônia, tem sido um grave problema que muitos produtores rurais estão tendo que enfrentar e com um agravante, porque a criminalidade, ao contrário do que se espera, tem aumentado nos últimos anos, sobretudo, nas grandes cidades brasileiras.

Este avanço da criminalidade está se estendendo também para as áreas rurais em diversas regiões de nosso país, não sendo diferente no estado de Rondônia, em especial, nos grandes centros da produção rural, como no Distrito de Extrema, distante 330 km da capital Porto Velho que no ano de 2022 sofreu 11 roubos com retenção de vítima em propriedades rurais em apenas 5 meses.

Diante deste problema, surge um desafio para a população que ainda reside no campo e também para as autoridades responsáveis pela segurança pública.

Uma solução para esta questão, considerando sua complexidade, exige da Segurança Pública e seus gestores uma adequação às atuais demandas da sociedade, criando alternativas capazes de atender as necessidades de segurança no campo, que deixa de figurar no segundo plano e passa a ter protagonismo nas prioridades do Estado.

No ano de 2018, especificamente no segundo semestre, foi instituído um laboratório de testes de política pública de segurança rural na área do 7º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Ariquemes-RO, visando aperfeiçoar e tornar eficiente o atendimento a sociedade que reside no campo, devido ao fato de os índices criminais na área do Batalhão ser alarmantes a época, perfazendo um número de 188 roubos em propriedades rurais no período de um ano.

Durante todo o ano de 2019, realizou-se experiência em área determinada, localizada entre a Rodovia Estadual RO 257 que liga o Município de Ariquemes ao Município de Machadinho D'Oeste, e a Rodovia Estadual 105 que liga a Rodovia Federal 364 ao Município de Cujubim-RO, onde foram cadastradas 198 propriedades rurais acarretando em uma padronização de procedimentos. Tais

ações, contaram com a participação de integrantes da Polícia Militar do Paraná, bem como, a parceria da Associação de Produtores da RO 257, na qual adquiriram e ficaram responsáveis pelo custeio de três aparelhos de rádio comunicação via satélite, que proporcionou uma cobertura de 300 mil km quadrados, suprimindo a deficiência em comunicação.

A participação da sociedade civil organizada foi preponderante no sucesso do projeto piloto, e os resultados se apresentaram de maneira dinâmica, com reduções que se aproximaram dos 87% dos delitos, inclusive de invasões de terras, já que a presença constante do Estado através da Polícia, inibiu as ações organizadas. E, mesmo nas que iniciaram a velocidade da informação, permitiram uma atuação que resultou na prisão em flagrante dos invasores pelo crime de esbulho possessório.

Porém, o fator mais importante é ser uma Política de Estado regulamentada na Corporação em sede de Programa Institucional, com os objetivos claros, metas factíveis, fiscalização e execução do plano, sob pena de solução de continuidade, como ocorreu na área onde a experiência foi realizada, permanecendo o patrulhamento rural esporádico, porém, longe dos objetivos iniciais de um programa estruturado.

Os custos logísticos do Programa de Segurança Rural são elevados, exige além da preparação do efetivo, a manutenção dos operadores, bem como, estrutura material para o eficaz desenvolvimento da Polícia Pública. Motivo pelo qual se dá a importância da participação da sociedade civil organizada, pelo menos nos Conselhos de Segurança Rural e no custeio de alguns equipamentos e mensalidades, como os rádios satelitais.

Outra problemática foi a falta de estrutura lógica para o cadastramento, na área do projeto piloto, foram feitas manualmente, sendo o ponto georeferenciado retirado com equipamentos dos próprios policiais militares em seus aparelhos celulares, motivo pelo qual surgiu a necessidade de um sistema apropriado para a formação de um banco de dados estruturado que possibilite ao *policymaker* a tomada de decisões com base em informações corretas.

Frisa-se que há um convênio assinado pela SESDEC com empresa de tecnologia, para o tratamento de informações que será estendido a Polícia Militar uma ferramenta mediante o referido convênio, na qual possibilitará o cadastro, bem como o acesso ao banco de dados, para identificação de possíveis alvos de atividades delituosas, possibilitando assim um direcionamento dos esforços por parte da corporação. Tal demanda será suprida pelo aplicativo RRAPP.

Também foi verificado na experiência no 7º Batalhão, que os policiais militares envolvidos no Programa de Segurança Rural devem ter um perfil adequado para atendimento comunitário, sendo necessária a aproximação com os moradores e a sistemática visita, assim como o conhecimento da área de atuação, sendo inadequado o simples patrulhamento rural com barreiras, como ocorre na Operação Paz no Campo. Constatou-se que, ocorreu na área do 7º Batalhão, um roubo a uma propriedade localizada em uma linha onde houve patrulhamento durante toda a tarde, sendo o crime praticado assim que a polícia retirou-se do local.

Assim, fomentar a participação dos moradores com a criação de “Rede de Vizinhos” é preponderante, pois a informação é carreada de forma rápida e contundente, agilizando a intervenção das patrulhas no terreno, assim que uma demanda é plotada por um morador mais atento. Grupos em rede de mensageria por microrregiões agrícolas, compostas por 4 ou 5 Linhas Vicinais, sob a mentoria de um policial, mostraram ser muito produtivas, mormente na Região de Cujubim-RO.

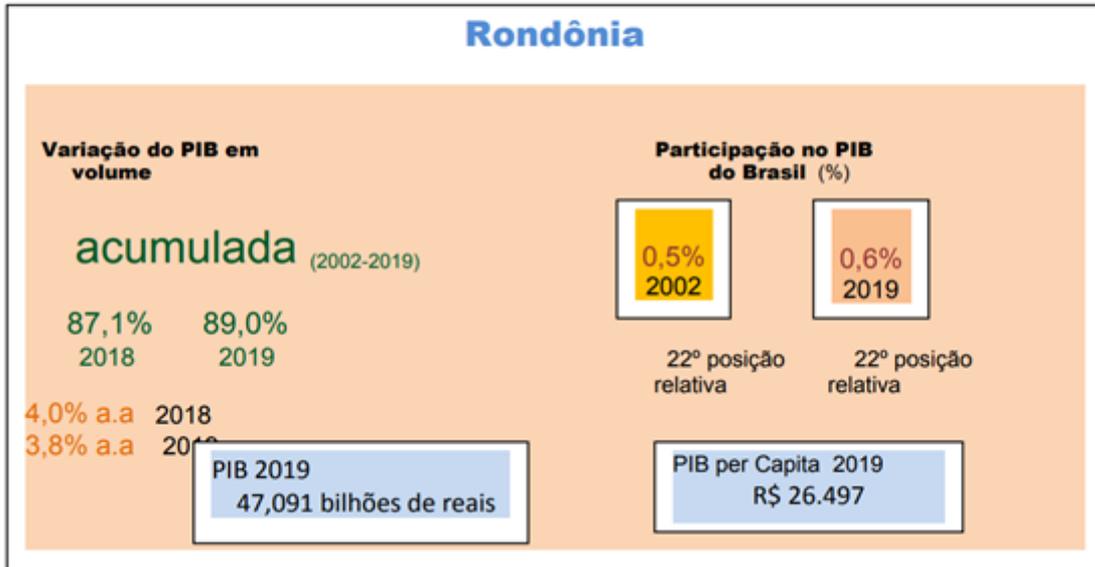
Por fim, o georreferenciamento da propriedade com um número de identificação em uma placa apropriada, mostrou-se sobremaneira adequada, pois, momento em que a Polícia Militar é acionada, imediatamente já consta a localização exata da propriedade, quem são os moradores, quais os veículos ali existentes, o seguimento do negócio agrícola, os implementos, maquinários da propriedade e as vias de acesso. Dessa forma, sendo uma vantagem a ser amplamente explorada pela Polícia Militar frente a criminalidade, além da própria dissuasão natural que uma área patrulhada exerce no marginal.

3.4. A atuação do campo no Estado de Rondônia.

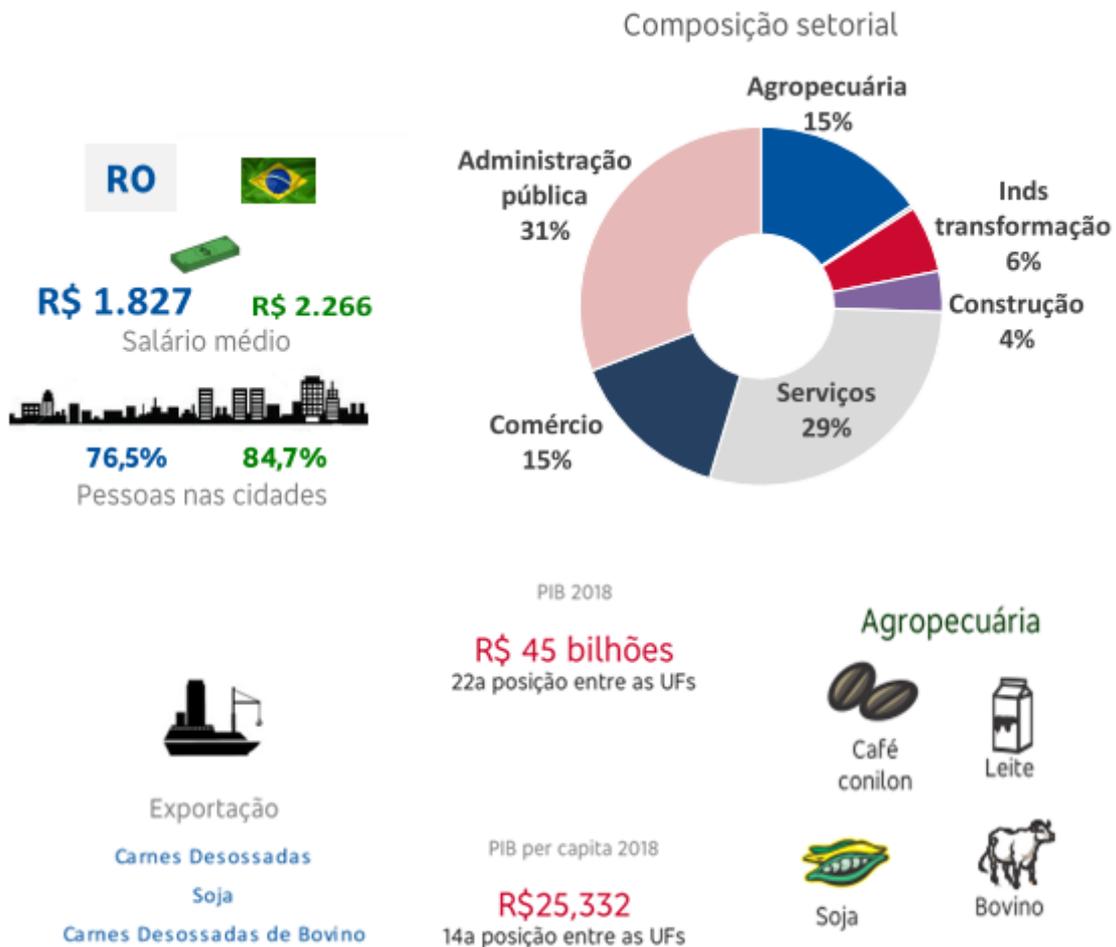
De acordo com dados oficiais, o Estado de Rondônia está entre os cinco estados que tiveram maior crescimento acumulado no período 2002 – 2019.

Segundo a Secretaria de Estado Planejamento e Gestão – SEPOG, em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, indica que no ano de 2019 o Produto Interno Bruto – PIB do Estado foi estimado em R\$ 47,09 bilhões em valores correntes e obteve de mais de 5% comparado com períodos anteriores.

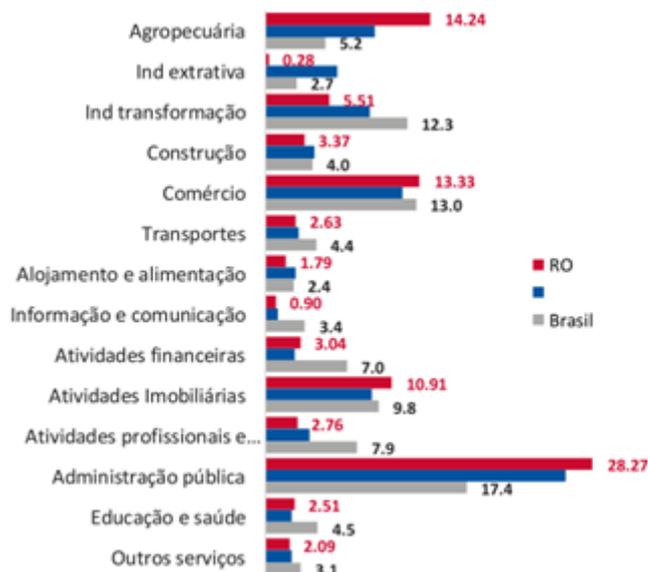
Grafico1.
Informações Gerais do PIB Rondônia



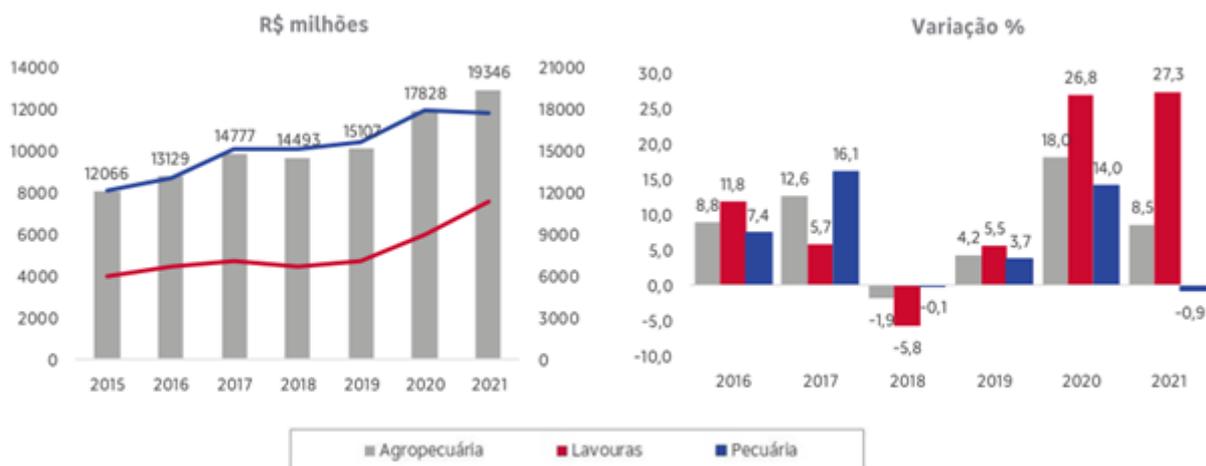
PERFIL ECONÔMICO DE RONDÔNIA



COMPOSIÇÃO DO PIB: PESO DOS SETORES EM %, 2018

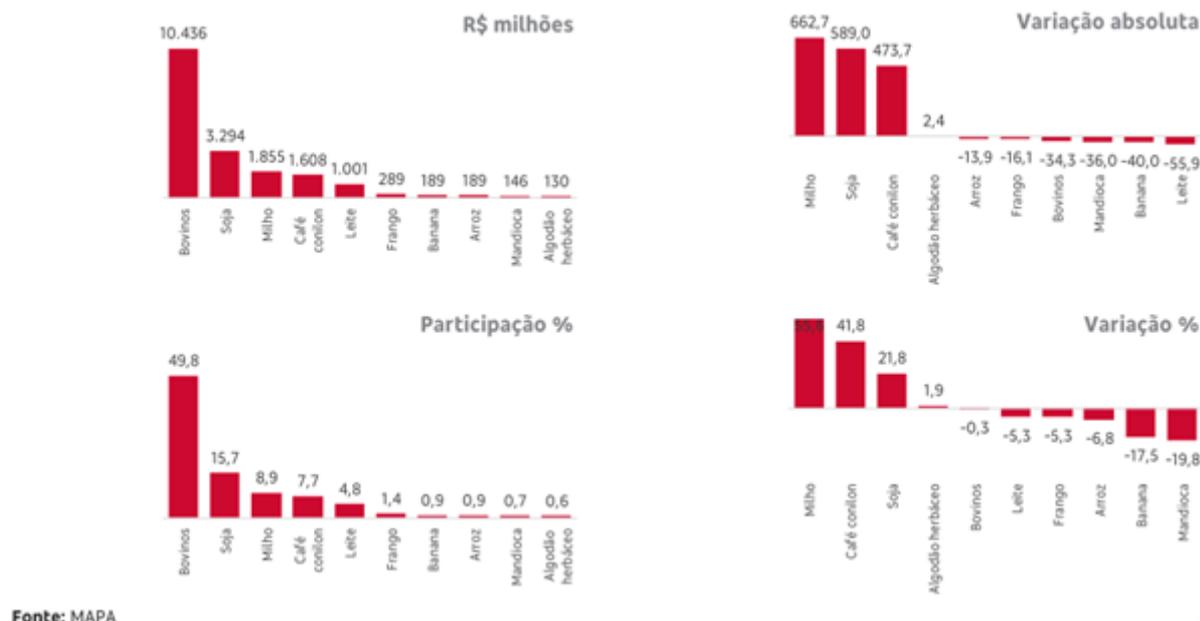


VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA EM R\$ MILHOES E VARIAÇÃO %

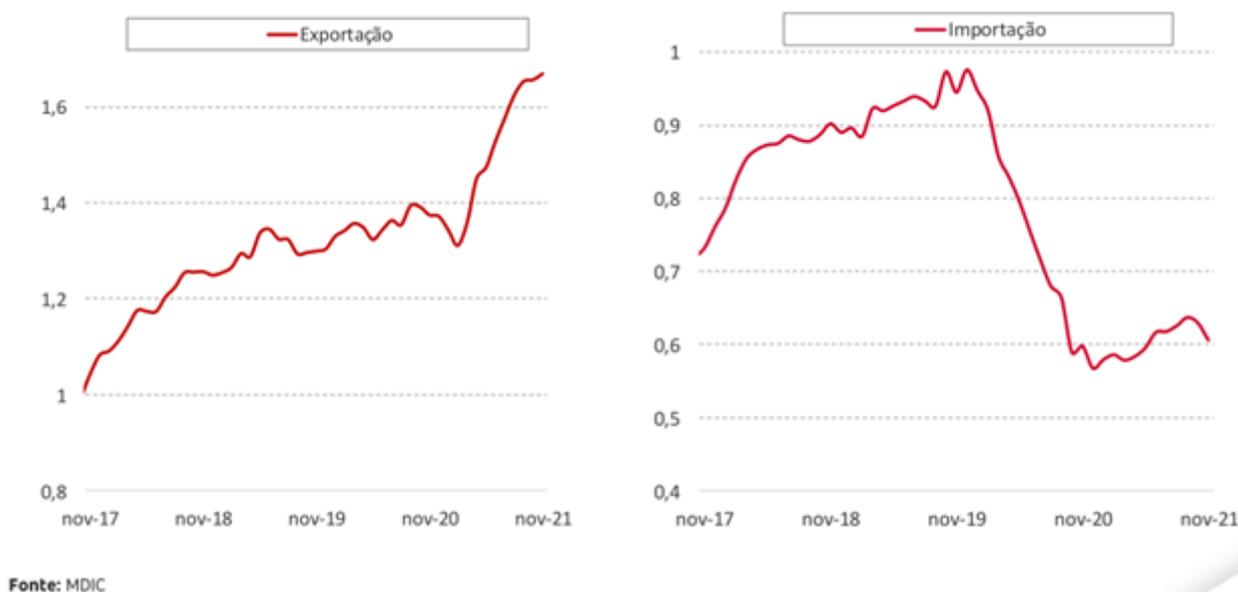


Fonte: MAPA

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA EM MILHÕES E VARIAÇÃO %, 10 PRINCIPAIS PRODUTOS



BALANÇA COMERCIAL – RONDÔNIA US\$, ACUMULADO EM 12 MESES



Ressalva-se ainda, que no Brasil, segundo o último censo, 29.829,995 habitantes domicíliam no campo. De acordo com o segundo censo demográfico de 2010, no Estado do Rondônia, a população rural aproxima-se a 408.900 pessoas perfazendo 23,5% da população do Estado, estimada em 1,74 milhões de habitantes.

3.5. Padronização de ações no patrulhamento rural.

O policiamento ostensivo rural, deve ser encarado como uma atividade especial que apresenta diversas características e peculiaridades, que a torna diferente da execução do policiamento ostensivo geral principalmente pela variável de lugar.

É possível constatar a falta de um modelo padrão de policiamento ostensivo rural, cada Comando Regional desenvolve essa modalidade de policiamento de forma empírica.

Com base em leitura de estudos e pesquisas das corporações da Polícia Militar de Minas Gerais, Polícia Militar de Santa Catarina, Polícia Militar de São Paulo, Polícia Militar do Mato Grosso e Polícia Militar de Goiás, sendo essa última à referência deste Plano Estadual, tendo em vista ser o modelo que demonstrou maior eficiência, havendo inclusive duas reuniões e um seminário patrocinado pelo Conselho Nacional de Agricultura - CNA, havendo inclusive a participação de oficiais da PMRO.

Diante dessa relevância, para um melhor entendimento, foi explorado conceitos e definições de alguns termos, a saber: área rural, policiamento ostensivo, policiamento rural, policiamento comunitário, patrulhamento rural, vias rurais, estradas vicinais, georreferenciamento, comunidade rural e cadastramento de propriedade rural.

De acordo com o IBGE, a classificação da localização do domicílio em área rural ou urbana, é definida por lei municipal. Assim, a definição oficial de espaço no Brasil é de que a situação urbana abrange as áreas, urbanizadas ou não, correspondentes às cidades (sedes municipais), vilas (sedes distritais) ou as áreas urbanas isoladas. Por outro lado, a situação rural abrange toda área situada fora desses limites, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos. Nessa classificação, é importante destacar que **o espaço rural definido pelo Poder Público Municipal fora do perímetro urbano pode sofrer influência dos interesses fiscais.**

O primeiro conceito de policiamento rural é encontrado no Manual de Policiamento Ostensivo Geral, onde segundo a IGPM (1985) da PMMT “**policiamento rural é o tipo de policiamento executado em áreas que se caracterizam pela ocupação extensiva, fora dos limites da área urbana municipal**”. Para a PMESP, “**Policiamento Rural é o policiamento ostensivo executado para a preservação da ordem pública em ambientes rurais, objetivando satisfazer as necessidades básicas de segurança, tranquilidade e salubridade inerentes à comunidade rural**”.

Com base na experiência profissional e conhecimentos adquiridos no trabalho operacional na zona rural, o Tenente-Coronel Cândido, do 4º Comando Regional de Policiamento da PMMT, conceituou o **cadastramento das propriedades rurais como a atividade de levantamento de informações da propriedade rural (sítio, fazenda, chácara, hotel-fazenda, pousada, empresa), localização, mapeamento georreferencial, histórico e criminalidade, estradas de acesso ao local, atividade econômica, bem como a coleta de dados acerca das pessoas que vivem ou trabalham no local, dados de veículos, máquinas agrícolas, constando tudo em formulário ou livro de registro da guarnição de patrulha rural.**

Em tempos de sociedade da informação, é de bom alvitre que o cadastro seja realizado com a utilização de sistema que proporcione a geração de um (ID), trace a rota, mapeie o local e forme um banco de dados que possa ser acessado pela guarnição e pelo comando do policiamento rural, para que o planejamento das operações sejam cirúrgicas e direcionadas.

3.6. Atribuições do patrulhamento rural

A missão primordial de uma patrulha rural é o policiamento ostensivo rural comunitário, visando preservar a ordem pública na zona rural, e conseqüentemente, gerar uma sensação de segurança e o devido pertencimento desta população no que tange as políticas de segurança pública.

Entre as outras atribuições específicas do policiamento ostensivo rural comunitário, temos:

- Atuar nas ocorrências criminais previstas nas legislações de crimes ambientais, priorizando o acionamento da unidade especializada, isto é, o policiamento ambiental;
- Cadastrar as propriedades rurais, produtores, gerentes, funcionários e demais pessoas do imóvel rural, bem como, outros dados como a localização, por meio do georreferenciamento de veículos e máquinas agrícolas, descrição da atividade agropecuária, etc.;
- Desenvolver uma rede de informações, monitorando locais de invasões de terras, tráfico de drogas, desmanche ou esconderijos de veículos furtados/roubados, de roubo de cargas, foragidos da justiça, transportadores de animais (gado) e outros crimes pertinentes à zona rural;
- Executar o policiamento ostensivo comunitário na zona rural priorizando ações de prevenção;
- Mapear geograficamente as estradas vicinais e as rotas que ligam a outros municípios;

- Promover um relacionamento de confiança com as comunidades rurais, com ações próprias do policiamento comunitário, reprimindo a criminalidade de forma a coibir a ocorrência de furto, roubos, receptação de gado, máquinas agrícolas, insumos e implementos agrícolas e veículos na zona rural;
- Realizar reuniões mensais de segurança comunitária, mobilizando a participação da comunidade da área rural e de outros órgãos públicos que prestam serviços na zona rural e os sindicatos rurais;
- Realizar abordagem e bloqueios em estradas vicinais, visando à prevenção e a preservação da ordem pública.

O exercício das atribuições específicas do patrulhamento rural envolve atividades de prevenção primária e secundária, que são executadas para consecução da segurança pública, tais como, policiamento comunitário, radiopatrulhamento e entre outras ações, visando prevenir a ocorrência de crimes ou de infrações. Diante disso, requer ampla atuação, desde uma simples informação até o gerenciamento de ocorrências de grande vulto.

3.7. **Logística adequada para uma guarnição de Patrulha Rural**

O estudo do ambiente criminal e da espacialização do crime é preponderante em um planejamento sólido e que tenha pretensões de perenidade. O Estado de Rondônia já foi palco de vários crimes de roubo a banco na modalidade “DOMÍNIO DE CIDADES”, onde a maioria dos confrontos com as forças públicas se deu na zona rural, e em área de mata dos Municípios que foram vitimados pelos infratores.

Ademais, Rondônia faz parte do corredor do tráfico internacional de drogas e armas, em especial da cocaína, advinda dos maiores produtores mundiais, isto é, Colômbia, Peru e a Bolívia, não sendo raro grandes apreensões avaliadas em milhões de reais e que possuem escolta no transporte.

Daí a importância de se entender que este patrulhamento rural deve ser realizado por uma **guarnição de policiamento especializado**, composta de no mínimo três policiais com capacitação para atuação em ambiente rural, descrevendo condutas de patrulha, de busca, patrulha em embarcação (ribeirinha) e sobre patrulhamento tático, sendo imprescindível a disponibilidade de materiais específicos e equipamentos pertinentes para a implementação de atividade patrulhamento rural.

Baseado nesta perspectiva, verificamos a necessidade da criação de um Procedimento Operacional Padrão - POP, ou seja, uma guarnição de patrulha rural com especificidade do policiamento ostensivo. Assim, sendo indispensável a aquisições e/ou o uso de armamentos, equipamentos, ferramentas e instrumentos, que poderão ser empregados em ocasiões especiais devido às peculiaridades do local e às características da atividade.

Os materiais de emprego operacional exigem um bom acondicionamento e proteção contra danos, sem possibilidade de extravio durante o patrulhamento, acoplados em suportes e disponibilizados em recipientes, mochilas ou caixas de madeira em proporções adequadas para armazenamento e manuseio.

Sendo assim, os armamentos, munições e os equipamentos policiais, deverão ser preparados e acondicionados em mochilas ou porta-equipamentos no interior da viatura para fácil maneabilidade, o armamento portátil em suporte no interior da viatura de fácil acesso aos policiais, bem como, as munições reservas em compartimento adequado ao manuseio.

Outra recomendação importante, refere-se ao armazenamento de ferramentas cortantes em bolsa confeccionada em material resistente e devidamente acoplado à carroçaria da caminhonete. Quanto aos equipamentos de localização e orientação, binóculos, cilibrim e outros equipamentos, estes poderão ser armazenados em compartimento que os proteja de danos durante a atividade de patrulhamento rural.

Para esclarecer, apresentamos a descrição dos materiais necessários à atividade de uma guarnição de patrulha rural, que deverão ser inseridas na criação deste novo POP rural, baseados na exitosa experiência da PMMT que possui topografia semelhante com a de Rondônia.

- Viatura operacional (4x4) tipo camionete, especial com rastreadores;
- Reservatório de água potável 5 (cinco) litros;
- Rádio portátil de comunicação;
- Munição reserva do armamento portátil;
- Mapa da área rural de atuação (rotas);
- Machado;
- Kit de primeiros socorros para uso coletivo, APH TÁTICO, com torniquete individual;
- Instrumentos de localização e orientação no terreno (Sistema de Posição Global/GPS e bússola);
- Foice;
- Facão (tipo trilha) com bainha;
- Faca de trincheira;
- Comunicação com aparelhos móveis VIA satélite (rádio satelital);
- Cilíbim ou refletor portátil;
- Cartilhas de dicas de segurança de prevenção a crimes na zona rural;
- Cama de faquir para bloqueio viário;
- Cabo (corda) de 15 (quinze) metros, com resistência à tração;
- Binóculo ou luneta (de médio alcance);
- Armamento portátil de segurança coletiva;
- Motoserra;
- Drone, veículo aéreo não tripulado - VANT;
- *Global Positioning System* (GPS) - Sistema de Posicionamento Global;
- Capa de chuva padrão policial militar, com material reflexivo na parte posterior e anterior;
- Corda multifilamento trançada, 100% material polipropileno, de 12 (doze) milímetros de largura e 20 (vinte) metros de comprimento, no mínimo;
- Bolsa de equipamentos, confeccionada em material resistente na cor preta, medindo 70 x 40 centímetros com sistema de fechamento entre as alça, de zíper em todo o comprimento, que servirá para acondicionar o cilíbim, a corda, o facão e o kit de primeiros socorros;
- Corta Frio;
- Compressor de ar com kit de remendo de pneu.

4. PROCEDIMENTOS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO AOS CRIMES NO CAMPO

4.1. Transmissão de informações.

No que tange a propagação das informações pertinentes a segurança pública no âmbito rural, sugerimos a PMRO, produzir uma cartilha em parceria com os Sindicatos Rurais, apresentando dicas de segurança que devem ser distribuídas durante o policiamento ostensivo rural na aplicação da filosofia de polícia comunitária rural.

Tais medidas de prevenção a crimes na zona rural devem ser difundidas aos proprietários, trabalhadores e funcionários que moram ou prestam serviço no campo.

Dentre os diversos crimes registrados no meio rural, destacam-se as infrações contra o patrimônio. Portanto, apresentamos as orientações constantes em cartilhas oriundas da Polícia Militar de Minas Gerais, Polícia Militar do Estado de Goiás e Patrulha Rural na Polícia Militar do Paraná, que se aplicam a realidade rondoniense no que tange à prevenção a crimes de roubo/furto de gado, em propriedades rurais, de veículos e máquinas agrícolas e de insumos (fertilizantes e defensivos agrícolas), bem como veículos, sendo constatado como os crimes mais comuns na zona rural do Estado de Rondônia.

4.2. **Prevenção ao Roubo e Furto de gado (abigeato).**

- Reservar os pastos mais vulneráveis (próximos de estradas ou longe da sede) para o gado mais fraco e os pastos mais seguros para animais gordos e mansos;
- Contratar vigia noturno de empresa credenciada, principalmente se houver alguma carga no local ou produção permanente. Se for o caso, solicitar apoio e orientação da patrulha rural;
- Se possível instalar vigilância eletrônica;
- Dificultar o acesso a fazenda colocando cadeado nas porteiras e nos embarcadores;
- Marcar devidamente todos os seus animais;
- Não comprar animais de procedência duvidosa, sem nota ou abaixo do preço de mercado (receptação);
- Pesquisar antes de contratar novos funcionários, com o apoio da Polícia Militar e buscar conhecê-los;
- Suspeitar de pessoas que estejam rondando as fazendas, sobretudo à noite;
- Informar imediatamente à PM toda e qualquer atitude suspeita de desconhecidos nas proximidades da propriedade rural.

4.3. **Prevenção de roubos a residências na zona rural.**

- Evitar colocar na entrada principal o nome do proprietário na placa de acesso para a fazenda;
- Planejar a construção da sede da fazenda ou dos locais de armazenamento de cargas, insumos e implementos agrícolas não muito próximos a estradas ou rodovias;
- Construir cercas com portões ao redor da sede da casa, mantendo animais como cães de guarda nesse quintal;
- Se possível instalar vigilância eletrônica por câmeras com infra-vermelho;
- Instalar iluminação com refletores;
- Não deixar grandes árvores que possibilitem áreas não cobertas pela vigilância ao redor da casa;
- Não fazer comentários sobre futuras vendas ou negociações (gado, lavoura e etc), nem mesmo sobre pagamentos de funcionários;
- Evitar carregar dinheiro para pagamento de funcionário na fazenda e, se for o caso, informar a patrulha rural responsável pela região;
- Participar de Associações de Produtores Rurais (Sindicatos, etc.);
- Orientar proprietários e funcionários a não ostentar riquezas;
- Orientar funcionários a não fornecerem informações a pessoas estranhas;
- Evitar manter na fazenda dinheiro, mobília ou equipamentos caros, como eletrodomésticos, computadores, etc.;

- Evitar manter na fazenda armas cobijadas por bandidos (revólver, pistola, carabinas, etc.);
- Evitar deixar a fazenda abandonada (sem caseiro);
- Procurar conhecer os funcionários e as pessoas de suas relações;
- Possuir cachorro, ganso, galinha d'angola no terreiro da sede;
- Estar sempre em contato com vizinhos de confiança;
- Instalar alarme com chave de emergência na fazenda;
- Fazer seguro residencial contra furto;
- Em caso de assalto, não reagir e, se possível, procurar observar a fisionomia dos bandidos para facilitar posterior reconhecimento;
- Manter escondido um celular na fazenda para emergências (banheiro, dispensa ou local que podem ser trancados enquanto praticam o roubo);
- Manter controle constante sobre o patrimônio da fazenda, realizando conferência frequente;
- Denunciar imediatamente à PM os casos de roubo;
- Manter-se informado sobre a evolução da criminalidade na região.

4.4. **Prevenção de roubo ou furto de veículos e máquinas agrícolas.**

- Utilizar garagens fechadas nas fazendas, realizar seguro de seus veículos e máquinas agrícolas, e se possível, colocar chip de rastreamento;
- Instalar mecanismos de segurança nos veículos e nas máquinas agrícolas (travas, chaves codificadas, alarmes, rastreadores, bloqueadores, etc.);
- Evitar viajar sozinho e manter a rotina de horários e itinerários, bem como, não dar carona a estranhos, etc.;
- Manter seus veículos sempre em boas condições, evitando paradas nas estradas (defeito mecânico, troca de pneus, etc.);
- Comunicar à Polícia Militar sempre que se deparar com pessoas estranhas ocupando veículos e máquinas agrícolas dos proprietários que você conhece;
- Evitar socorrer estranhos que estejam sinalizando defeito em veículo na estrada;
- Durante a viagem, caso seja necessário falar ao celular, procure parar em local que lhe permita ampla visão, mantendo-se alerta à aproximação de estranhos;
- Se perceber que está sendo seguido por outro veículo, aja com naturalidade, pare na fazenda mais próxima em busca de socorro e avise a Polícia Militar;
- Caso seja vítima de um acidente de trânsito que lhe pareça proposital, evite parar para constatar danos, procure a fazenda mais próxima e peça socorro;
- Manter em seus veículos algumas particularidades que possam identificá-los rapidamente caso sejam levados por bandidos.

4.5. **Prevenção de roubos e furtos de insumos agrícolas.**

- Manter em seus veículos, algumas particularidades que possam identificá-los rapidamente, caso sejam levados por bandidos;
- Não manter na fazenda grande estoque de defensivos agrícolas e, não sendo possível, providenciar um local seguro e dissimulado que não desperte atenção;

- Quando a área de cultivo for consideravelmente extensa, de tal forma que o produtor rural necessite utilizar grande quantidade de defensivos agrícolas, recomenda-se subdividir a área de cultivo, de forma que o produtor possa buscar no revendedor apenas os defensivos estritamente necessários à utilização nessas pequenas áreas (subdivididas), evitando estocar produtos na fazenda;
- Adotar medidas para que as pessoas estranhas nunca saibam da compra, transporte ou armazenamento de defensivos agrícolas em sua propriedade;
- A armazenagem na fazenda, quando extremamente necessária, deverá ser feita em depósitos apropriados, que ofereçam um mínimo de segurança, se possível com grades, sistemas de alarmes, monitoramento por câmeras, etc.;
- Somente adquirir defensivos agrícolas determinados por receituários agrônômicos e em vendas autorizadas;
- O transporte para a fazenda deverá, se possível, ser realizado pela própria revendedora, que deve possuir uma estrutura mais segura para tal;
- Caso o transporte tenha que ser feito pelo próprio produtor rural, recomenda-se a adoção de todas as cautelas possíveis durante o deslocamento, que deverá contar com a utilização de veículos apropriados, se possível com escolta e, em casos mais complexos, com o apoio de viaturas da PM.

4.6. **Implantação Institucional do patrulhamento rural.**

A Polícia Militar do Estado de Rondônia tem a sua divisão operacional baseada em Comandos Regionais, sendo estes de competência de comando de um Oficial Coronel subordinado diretamente ao Coordenador de Planejamento Operacional, sendo este último, lotado no Estado Maior da Instituição – QCG PMRO em Porto Velho/RO. Essa divisão facilita a implantação do patrulhamento rural no Estado, aproximando a tomada de decisões e a fiscalização dos resultados esperados do presente programa que será executado pelos Batalhões de área.

Assim, para a efetividade do Programa de Segurança Rural, deverá existir perenidade no policial que irá exercer tal função, em virtude da necessidade de preparo técnico/emocional, comprometimento e superioridade de força, sendo necessário em casos de enfrentamentos a quadrilhas especializadas em roubos e furtos às propriedades rurais.

O Comandante da Região será o responsável pela aplicação, coordenação e fiscalização das ações no meio rural, motivo pelo qual deverá levar ao conhecimento do CPO PMRO, todas as demandas necessárias, produtividade e índices criminais da sua região referente as ocorrências no campo.

Todo o material logístico e tecnológico aplicado neste patrulhamento deverão constar na carga do Batalhão de Área, sendo seu Comandante responsável pela sua aplicação. Ademais, todos os materiais humanos e logísticos a serem empregados, serão apresentados através de uma tabela em anexo, onde será apresentada as necessidades e as possíveis parcerias a serem firmadas, tendo em vista que a PMRO somente será responsável pelo emprego do efetivo. Dessa forma, caberá o a SESDEC o incremento de viaturas específicas para o patrulhamento rural e as diárias a serem pagas para ações operacionais fora da sede de lotação dos militares na forma regulamentar, bem como, a Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI e entidades privadas não governamentais, serão responsáveis pela aquisição e manutenção dos equipamentos tecnológicos necessários para implantação do programa.

CONCLUSÃO

A criminalidade sempre ocupou as cidades e as aglomerações urbanas, fenômeno que não se limita ao Estado de Rondônia, mas em nosso Estado está havendo um fenômeno de migração criminal que vem causando o aumento de ocorrências na região rural. As atividades criminosas têm se expandido para a zona rural motivada por diversos fatores dentre os quais a dificuldade da polícia em executar de um policiamento preventivo com eficiência.

A experiência levada a cabo no laboratório de política pública na Área do 7º Batalhão de Polícia Militar, bem como as exitosas experiências da PMMT, PMMG e PMPR baseadas no Patrulhamento Rural Georeferenciado da PMGO, também demonstrou resultados satisfatórios, podendo ser uma política pública a ser adotada pela PMRO.

É indiscutível a importância da atuação do patrulhamento rural, todavia é possível constatar que não ocorreu o merecido planejamento ou estudo de situação para o emprego das patrulhas rurais, principalmente, pela inexistência de diretrizes da Corporação a fim de orientar e padronizar tais atividades. Resultando, como podemos constatar em patrulhamento sem padrões estabelecidos pela instituição, ficando a cargo de cada comandante do Comando Regional organizar e direcionar as metodologias de trabalho da equipe.

Outro fato que não podemos deixar de citar é a ausência de sistemas e aparelhos tecnológicos entre outros meios que devem ser empregados no Patrulhamento Rural, em posse desses equipamentos tecnológicos como drones, notebooks e aparelhos de GPS é possível facilitar e melhorar a atuação policial no campo.

Em outras corporações, constatamos que o patrulhamento rural com enfoque prioritário de policiamento comunitário é uma estratégia e alternativa eficaz nas ações de prevenção à criminalidade, tomando como norte a PMGO nossa co-irmã.

É importante salientar que o policiamento comunitário na PMRO é difundido essencialmente nas atividades e operações realizadas nos centros urbanos, através de inúmeros modelos de cartilhas de orientação e prevenção onde são apresentadas as dicas de segurança específicas para cada segmento da sociedade.

Entretanto, a nossa Corporação não tem desenvolvida uma cartilha padrão com dicas de segurança direcionada às comunidades rurais durante as visitas nas propriedades rurais, sendo inclusive proposta neste implemento a criação de Conselhos de Segurança Rural – CONSEGs.

Considerando, não haver nenhuma previsão de Patrulhamento Rural com formato comunitário e georeferenciado ou com diretrizes de padronizações na PMRO propomos a criação de um Procedimento Operacional Padrão de Patrulhamento Rural na PMRO.

O POP deverá apresentar procedimentos operacionais para o policiamento em áreas rurais como, por exemplo, uma técnica de abordagem a veículos em estradas vicinais, a normatização de emprego de equipamentos e armamentos portáteis pelas patrulhas rurais, deixando de lado o empirismo e subjetividade durante as ações policiais executadas pelas patrulhas rurais.

Por meio deste implemento, buscamos contribuir com policiamento ostensivo rural regulado apresentando diretrizes e pautando a padronização dos procedimentos operacionais necessários e peculiares a guarnição de patrulha rural, para alcançarmos de forma eficiente e eficaz o objetivo de preservação da ordem pública na prevenção e controle da criminalidade junto às comunidades rurais, na prestação imediata e efetiva do serviço de segurança pública.

Portanto, desejamos que esta proposta de instalação e padronização das ações Institucionais do Patrulhamento Rural na PMRO possa auxiliar o Estado Maior Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia no enfrentamento desta nova realidade de atuação criminal praticado por organizações criminosas que atuam no campo.



Figura 2 Placa de identificação

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGROPECUÁRIA DEVE MOVIMENTAR R\$ 79,8 BILHÕES EM MT NESTE ANO; AGRICULTURA É RESPONSÁVEL POR 77%. G1 Globo. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/maisagromt/noticia/2019/10/14/agropecu-aria-deve-movimentar-r-798-bilhoes-em-mt-neste-ano-agricultura-e-responsavel-por-77percent.ghml>> Acesso em: 18 out. 2019.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal. 2019.

BRITO JÚNIOR, Newton Luiz Vasconcelos de. **Policimento Rural**. 2003. 40f. Monografia (Especialização do Curso de Especialização e Gestão em Segurança Pública) – Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2003.

COSTA, Leon Denis da; RAMOS, Tiago Alexandre Borges. **O Policiamento Rural em Goiás: Fundamentos para uma diretriz de Patrulha Rural na PMGO**. 2013. 63f. Trabalho de Conclusão de Curso (em Gerenciamento de Segurança Pública). CEGESP, Goiânia, 2013.

DRAGALZEW JÚNIOR, Victor; VERISSIMO, Walter Azeredo. **Procedimento Operacional Padrão (POP): uma ferramenta para a qualidade na prestação de serviço na Polícia Militar de Goiás**. Artigo científico do Curso Superior de Polícia Academia de Polícia Militar de Goiás, Goiânia-GO, 2007.

GARCIA, Ismar Estulano; GARCIA, Mauricio L. O. **Novo Código de Trânsito Brasileiro**. 2. ed. Goiânia: Editora AB, 1997.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama

Mato Grosso. s. d. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/pesquisa/24/76693> >. Acesso em: 10 out. 2019.

INSPETORIA GERAL DAS POLÍCIAS MILITARES – IGPM. **Manual Básico de Policiamento Ostensivo**. Editado pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. DO/SI. 1985.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG. 3ª Seção do Estado Maior da PMMG. **Instrução n. 03/2006**. Regula a atuação da Polícia Militar de Minas Gerais no Policiamento Ostensivo em Zona Rural. Belo

Horizonte/MG, 2006.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Diretriz n. PM3-001/02/09**. Policiamento Rural - Uma Nova Sistemática de atuação. São Paulo, 23/07/2009.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, Diretor(a) Executivo(a)**, em 31/03/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO VITAL, Secretário(a)**, em 31/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034484414** e o código CRC **C62A6B6E**.

Referência: Caso responda este(a) Projeto, indicar expressamente o Processo nº 0037.074121/2022-94

SEI nº 0034484414